



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto nº 8/2020** - Alteração do QDD no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

ABRIL/2020

DECRETO 8/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 209 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2043 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19		
33903600 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itanhém, Estado Da Bahia 29 de abril de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA Mat.12621